

ATA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA CODIR- 29/07/2020

| | |
|----------------|--------------------|
| Data | 30/07/2020 |
| Horário | 8:30 horas |
| Local | Via Webconferência |

| | | |
|---------------------------|---------------------------------------|--|
| Lista de presença: | 1. Uberlando Tiburtino Leite | Presidente |
| | 2. Jéssica Cristina Pereira Santos | Pró-Reitora de Administração |
| | 3. Gilberto Paulino da Silva | Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional |
| | 4. Maria Goreth Araújo | Pró-Reitora de Extensão |
| | 5. Gilmar Alves Lima Junior | Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação |
| | 6. Edslei Rodrigues de Almeida | Pró-Reitor de Ensino |
| | 7. Davys Sleman de Negreiros | Diretor-Geral do <i>Campus</i> Cacoal |
| | 8. Leonardo Pereira Leocadio | Diretor-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho – Calama |
| | 9. Aremilson Elias de Oliveira | Diretor-Geral do <i>Campus</i> Vilhena |
| | 10. Marco Aurélio Anequine de Macedo | Diretor-Geral do <i>Campus</i> Colorado do Oeste |
| | 11. Elaine Oliveira Costa de Carvalho | Diretora-Geral do <i>Campus</i> Guajará-Mirim |
| | 12. Ênio Gomes da Silva | Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ariquemes |
| | 13. Ariádne Joseane Felix Quintela | Diretora-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho - Zona Norte |
| | 14. Letícia Carvalho Pivetta | Diretora-Geral do <i>Campus</i> de Ji-Paraná |
| | 15. Renato Delmonico | Diretor-Geral do <i>Campus</i> Jaru |

| | |
|---|--|
| 16. Miguel Fabrício Zamberlan | Diretor-Geral do <i>Campus</i> São Miguel do Guaporé |
| 17. Aloir Pedruzzi Júnior | Diretor de Educação a Distância - DEaD |
| 18. Débora Gonçalves Lima | Diretora de Gestão de Pessoas |
| 19. Arijuan Cavalcante dos Santos | Diretoria de Planejamento |
| 20. Janaína Maria Ferri Candea Saldanha | Assessoria de Comunicação - Ascom |
| 21. Erlan Fonseca de Souza | Diretor de Gestão de TI - DGTI |

PAUTA:

1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Colégio de Dirigentes deu as boas vindas aos participantes e iniciou a reunião por webconferência.

2. ORDEM DO DIA

Esta reunião se realiza de forma remota, por webconferência, devido às recomendações de não aglomerações de pessoas para contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID - 19).

Com a participação do colegiado acima elencado, o Presidente do Colégio de Dirigentes iniciou a reunião.

O Colegiado aprovou as seguintes sugestões de inclusões na ordem do dia:

- Processo Seletivo Unificado - PSU 2020/2021 (*Campus* Calama);
- Processo de Pré-matrícula *on-line*: prazos (entre as chamadas) e iniciativas para aumentar a divulgação entre os candidatos (*Campus* Jaru);
- Contratação de professor de LIBRAS (*Campus* Cacoal).

2.1. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - Substituição de Equipamento FIREWALL.

O Sr. Erlan explicou que esta pauta é para tratar da contratação de novo equipamento de *firewall* (proteção de TI) para o IFRO. Por se tratar de aquisição de TI, requer aprovação por este Comitê Gestor. Este equipamento é imprescindível para a segurança das informações e sistemas da instituição.

Tendo em vista que o equipamento que o IFRO possui está descontinuado pelo fabricante, com validade vencida, e não tem mais como continuar com a funcionalidade de proteção prejudicando a alta disponibilidade desta proteção. Desta forma, a comissão de recebimento dos equipamentos negociou uma nova proposta pelo fornecedor de equipamento superior ao adquirido, com especificações técnicas também superiores do que foi contratado pelo pregão, e atualização de preço correspondente, em que será possível a total disponibilidade de *firewall* para o IFRO. O equipamento é superior ao colocado no projeto, porque o que estava no projeto não era compatível com os equipamentos do IFRO, que já estão em desuso, sem possibilidade de atualizações e funcionamento devido. O processo possui parecer da Procuradoria Federal junto ao IFRO, a PROAD também se manifestou favorável no processo.

O Comitê Gestor de TI aprovou a alteração de aquisição do equipamento de *firewall* para o IFRO, por unanimidade.

2.2. Processo Seletivo para portador de diploma e transferência.

A Prof. Leticia contextualizou que há muitos pedidos de transferência e ingresso de portados de diplomas para os cursos superiores no *Campus* Ji-Paraná. Regularmente, o *campus* lança edital único para preenchimento de vagas remanescentes para receber alunos provenientes de transferência e de portadores de diplomas. Contudo, o IFRO suspendeu os processos seletivos para os cursos presenciais. Neste caso, ela indagou como poderia ser feito este trâmite para as vagas remanescentes. Os pedidos de transferência vem, em especial, de alunos provenientes de instituições que estão com as atividades paralisadas.

O Prof. Edslei esclareceu que o ROA (Regulamento de Organização Acadêmica do IFRO) já prevê a situação de pedidos de transferências e de portador de diplomas para preenchimento de vagas remanescentes. Contudo, para outras transferências de instituições privadas, é preciso a alteração e/ou adequação no artigo do ROA para receber alunos de instituições privadas, deve ser alterado pelos conselhos superiores do IFRO a proposta para possibilitar ingresso de candidatos tanto de ensino médio quanto de superior.

A Sr.^a Elizangélica Fernandes da Silva, Diretora de Ensino da PROEN, complementou que considerando que para portador de diplomas trata-se apenas de vagas ociosas, é possível atender conforme já está prevista no ROA, com lançamento de edital do *campus* sem necessidade de alteração do ROA.

O Prof. Uberlando solicitou análise e levantamento do quantitativo das vagas remanescentes pela PROEN e PRODIN, de cursos de nível superior e técnico, em consonância com as regras de ações afirmativas, para propor soluções para o preenchimento de vagas remanescentes, a ser deliberada pelos conselhos do IFRO.

Encaminhamento - Os *campi* podem enviar a minuta do edital para preenchimento das vagas ociosas do *campus* à PROEN, para que esta possa contribuir e auxiliar no edital.

O Colegiado deliberou sobre a adesão do IFRO ao ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio), em 100% das vagas ofertadas a candidatos para cursos de graduação, pois no momento não é possível realizar processo seletivo próprio para preencher 30% das vagas, conforme é a política de ingresso do IFRO em condições normais; porque requer aplicação de prova de redação, que no momento estão dificultadas pelas restrições de aglomerações de pessoas, devido à pandemia de COVID-19.

O Prof. Leonardo ponderou que já podemos iniciar essa discussão internamente, para analisar as opções quanto ao PS (Processo Seletivo) de 2021, com objetivo de promover o preenchimento das vagas com maior eficiência. E, se o IFRO adotar 100% de adesão ao ENEM para ingresso de candidatos em 2021, considerando as que com a data que foi definida para o ENEM, muitos candidatos que ainda não concluíram o ano letivo, não poderão realizar o certame. Destacou ainda, que a prévia do calendário acadêmico 2021 do *Campus* Calama, o ano letivo 2021 será concluído em março de 2021, seria interessante concatenar as datas dos calendários dos *campi* para propor uma data do PS.

O Prof. Uberlando contextualizou que para o PS (Processo Seletivo) do meio do ano de 2020 para os cursos EaD, o IFRO adotou o ingresso dos candidatos 100% pelo ENEM, excepcionalmente. Enviamos requerimento ao MEC sobre a dispensa de aplicação da redação, mas ainda não houve resposta. No entanto, houve muitas reclamações na ouvidoria por candidatos que aguardavam o PS próprio do IFRO, com possibilidade de ingresso para não participantes do ENEM. Sabemos que há este público em Rondônia de candidatos que não realizam prova de ENEM. Se conseguíssemos realizar as provas *on line* seria muito positivo para proporcionar maior inclusão, para tanto, seria preciso disponibilizar pontos de acesso a computadores para candidatos que não tem acesso em casa, o que normalmente resulta em elevado número de visitas aos *campi* para atendimento ao público.

O Prof. Renato partilhou que para atender o cronograma de matrículas *on line*, a CRA (Coordenação de Registros Acadêmicos) faz a conferência dos documentos enviado pelos candidatos até a sexta-feira no fim do dia, ou seja até a meia noite, porque no sábado o sistema está indisponível. Ele sugeriu que o próximo cronograma tenha um horário de encerramento mais cedo das matrículas *on line*, para dar tempo hábil para a equipe realizar a conferência e trâmite dentro de horário comercial de trabalho. Também foi detectado muita dificuldade de realização da matrícula *on line* pelos candidatos, é um percentual muito alto, e como resultado, muitos candidatos ainda não realizaram a matrícula; apesar do manual elaborado pela ASCOM, ainda é preciso maior divulgação do procedimento.

O Sr. Gilberto destacou que para os cursos que utilizam o sistema do Pronatec, o cronograma não está no controle do IFRO, porque o sistema é da SETEC/MEC, é um trabalho bem manual e o IFRO não pode alterar os prazos, no entanto, podemos solicitar à SETEC para alterar o prazo para o próximo certame. Ele considerou que trata-se de cursos com elevado número de alunos, como exemplo no *Campus* Ji-Paraná são mais de 4.000 matrículas, e a conferência manual pelos servidores dificulta o processo. A matrícula *on line* facilitou o acesso a matrícula para os alunos, mas ainda requer verificação pelos servidores de cada documento disponibilizado pelos alunos, para confirmação da matrícula.

O Prof. Edslei ponderou que quando o edital foi pensado em abril e maio, havia a expectativa de retorno das atividades presenciais até o segundo semestre. Com a manutenção das atividades remotas para o segundo semestre de 2020, é preciso repensar o processo e os fluxos. Contudo, ele destaca que os desafios de conferência de documentos e primeira chamada para matrícula já eram preexistentes na metodologia presencial, e já era detectado realização de número de matrículas abaixo do esperado, que era resolvido com outras chamadas para preenchimento de todas as vagas. Quanto ao cronograma, sim devemos repensar e melhorar. Destacou ainda, a importância em concentrar os questionamentos de candidatos, para otimizar a comunicação de forma mais eficiente é possível.

O Prof. Uberlando destacou que é um desafio em melhorar todo o processo, podemos rever o tutorial, para melhoria contínua de informação e comunicação com os candidatos. Considerou que os documentos de comprovação de cotas são exigências legais, e que estes não é possível flexibilizar.

A Sr.^a Goreth apontou que para os cursos FIC, os documentos são mais simples, e as matrículas *on line* foram realizadas de forma mais fluente. Mas os prazos do Programa Novos Caminhos realmente foram muito curtos, e não está no controle do IFRO.

A Sr.^a Janaína destacou que é possível melhorar a comunicação com os candidatos com envio de SMS (Serviço de Mensagem Curtas, em Português) aos candidatos, para comunicação de matrícula, com o suporte da equipe da TI e CEA seria possível realizar um trabalho para quantificar e identificar os candidatos, e contratar um sistema com esse objetivo.

Encaminhamento - as anotações foram feitas, todos os envolvidos com PS realizarão reunião para elaborar propostas para melhorar o PS 2020/2.

2.3. Proposta de aquisição de kits de conectividade para alunos do IFRO.

O Prof. Vagner Schoaba, do *Campus* Ariquemes, realizou uma apresentação com os apontamentos levantados pela comissão que foi formada para estudar as possibilidades de o IFRO proporcionar conectividade para todos os alunos do IFRO.

COMISSÃO:

A portaria 1138/2020 designou a comissão com os seguintes membros:

1. Vagner Schoaba (*Campus Ariquemes*);
2. Eslei Justiniano (*Campus Cacoal*);
3. Hedi Carlos (*Campus Colorado do Oeste*);
4. Valber Zacarkim (*Campus Guajar*);
5. Wallison (*Campus Jaru*);
6. Jose Lucas (*Campus Ji-Paran*);
7. Rafael Pitwak (*Campus Calama*);
8. Silmar Antonio (*Campus Zona Norte*);
9. Alberto Benicio (*Campus So Miguel do Guapor*);
10. Douglas Legramante (*Campus Vilhena*).

Alm de acesso a internet um equipamento para proporcionar a acessibilidade digital dos alunos do IFRO, a comisso com professores de todas as unidades, para formulao da proposta considerou a dificuldade de alunos que residem em zona rural; foi considerado a dificuldade de domnio de manuseio de ferramentas digitais, que tem uma curva de aprendizado deficiente por parte dos alunos que no foram expostos anteriormente a tecnologias digitais; o tempo elevado de aquisio dos equipamentos devido a no disponibilidade de grandes quantidades pelos fornecedores; precisam de sistemas bsicos para suas atividades acadmicas como word, excel, power point, editor de vdeo. Contudo, no ser possvel atender na todas as demandas, pois h ferramentas mais complexas como sistema CAD, que no ser possvel disponibilizar.

A Comisso tem como objetivo apresentar uma soluo possvel e vivel para a continuidade das aulas remotas no mbito do IFRO. Foram levantados pelos professores algumas necessidades:

Quais recursos so utilizados no dia-a-dia pelos alunos?

- Custo;
- Tempo de aquisio? ;
- Tempo muito longe dificulta a execuo da ideia;
- Equipamento que possua vida til pelo prazo de durao da pandemia.

Equipamentos possveis:

Tablet:

- Seria possvel a utilizao de tabletes, porm, o custo e fragilidade do equipamento dificulta o uso;
- Por ser um equipamento mvel, torna o equipamento frgil, e de manuteno cara.

Computadores:

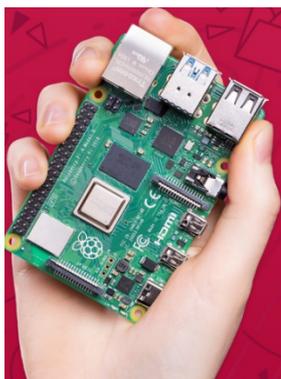
- O custo de aquisio  muito alto, devido o valor do Dlar ;
- O tempo de compra e entrega  muito alto;
- No h empresas com estoque de computadores para a venda;
- O custo de cada mquina  superior a R\$ 4.000,00.

Chromebook:

- Chromebook seria uma possibilidade, porm o custo tambm  elevado;
- Foi apresentada uma proposta pelo GOOGLE ao IFRO;
- O valor da proposta  de R\$ 1.800,00 cada unidade;
- O equipamento possui baixo poder de processamento, e de difcil upgrade;
- Atende os alunos no ncleo bsico, porm no os alunos de cursos especficos como informtica, arquitetura, engenharia.

RASPBERRY PI 4:

- RASP (como  comumente chamado)  uma placa de PROTOTIPAO que aceita e realiza processamento;
- Possui um processador de 4 ncleos, e at 8 GB de memria RAM, conexo Wi-Fi, ...;
- Material de consumo, ento a responsabilizao dos gestores  reduzida;
- Em caso de perda ou danificar, o gestor no ser responsabilizado.



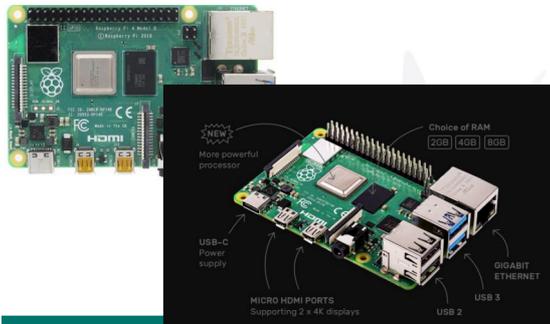
- A placa é pequena, e tem baixo consumo de energia;
- Possui conexão com qualquer televisor com entrada HDMI;
- Custo relativamente baixo: R\$ 500,00 no varejo.



- Apesar do poder de processamento não ser o ideal, ele atender a maioria dos alunos;
- Não atende as necessidades específicas de Arquitetura, Engenharia, e Informática.

Especificação:

- Broadcom BCM2711, Quad core Cortex-A72 (ARM v8) 64-bit SoC @ 1.5GHz;
- Wi-fi 2.4 e 5.0 GHz, Bluetooth, conexão cabeada;
- 4 Portas USB (2x2.0 e 2x3.0);
- 2 conexões micro HDMI;
- Saída de áudio;
- Slot de cartão;
- Possibilidade de utilização de PoE;



PROPOSTA:

- A proposta apresentada pela comissão é a aquisição do KIT com RASP 4 completo;
- Case, cooler, cabos, teclado, mouse, monitor, etc;
- O valor de cada kit esta em torno de R\$ 1.050,00 no varejo;
- Apesar da previsão de compra de monitor, pode ser que alguns alunos não tenham necessidade de um monitor;
- Lembramos que os alunos a serem atendidos são os mais carentes, que podem não ter um televisor compatível.

Tudo considerado, o melhor equipamento seria o tablet, pela facilidade de manuseio semelhante ao celular que resolveria o problema de curva de aprendizagem para manuseio, e, seria possível a acessibilidade para TV por USB. O problema é que tablet é muito frágil e os alunos teriam que repor o equipamento quando danificado, o que seria penoso para alunos de baixa renda. O equipamento ideal seria o computador, há uma dificuldade de adquirir em quantidade elevada e, é caro por estar atrelado ao dólar. Desta forma, a melhor sugestão encontrada foi RASP, como vantagens: é equipamento de consumo e tem baixo custo de aquisição. A montagem do kit seria feita pelas equipes de TI e /ou professores de TI dos *campi*, é um material fácil de montar e não demanda muito tempo (cerca de 10 minutos por unidade).

Para proposta de acesso à internet, há dificuldade de serviço para zona rural, as opções levantadas: por fibra ótica, por rádio, satélite que não é o melhor cenário, mas no caso de não ter acesso a outras.

O Prof. Edslei informou que a demanda atualizada é de 1.028 alunos que precisariam de equipamento. Considerou que há alunos que precisam apenas de internet, outros apenas de equipamento, e outros precisam dos dois.

O Colegiado parabenizou o trabalho realizado pela comissão. Foi considerado a disponibilidade de recursos orçamentários e valores dos equipamentos propostos. As opções devem ser analisadas mais profundamente pelas equipes de ensino, mas o IFRO teria o valor disponível na fonte orçamentária 20 RL para as aquisições iniciais. O desafio maior é o acesso a internet, que os recursos do auxílio digital de R\$ 50,00 é insuficiente em muitos casos.

O Prof. Aremilson partilhou que o *Campus* Vilhena tem cerca de 54 equipamentos/computadores emprestados a alunos do curso de arquitetura, que requer utilização de softwares específicos que não funcionariam nesse equipamento, de forma que alguns softwares requerem um computador para funcionarem. É esperado que outras propostas poderão surgir no futuro, e que a proposta de Raspberry atenderia grande parte da demanda dos alunos, entende-se que não é possível atender na totalidade. Ele levantou também a possibilidade de destinar recursos para atender demanda de professores por equipamentos de TI, para proporcionar melhores condições para produção de aulas e conteúdos, considerou ainda que os demais servidores também tem demanda por equipamentos e internet.

O Prof. Uberlando pontuou que obviamente a proposta será enviada ao MEC para análise, as unidades podem rever internamente sua disponibilidade orçamentária e também podem analisar a aquisição de computadores.

A Prof.^a Leticia considerou que a perspectiva para o futuro será de ensino híbrido, a utilização de softwares específicos poderão ser utilizados nas aulas práticas. Ela destacou a demanda de acesso a internet pelos alunos.

A PROEN se pronunciará sobre as opções de equipamentos que se apresentam, após análise junto com as DEs (Diretorias de Ensino) dos *campi*, após reunião semanal.

Encaminhamento - PROEN analisará a proposta para encaminhar quanto a definição dos equipamentos, para andamento das propostas para aquisições, pregão e verificação de disponibilidade orçamentária.

2.4. Acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE das unidades.

Todos os *campi* estão dando andamento nas chamadas públicas para as entregas dos kits de alimentação com os recursos provenientes do PNAE, com complementação de recursos da Assistência Estudantil do IFRO e produção agrícola dos *campi*, e alguns *campi* puderam acrescentar suas produção de itens no combate ao COVID-19, como álcool em gel e máscaras, etc. Os Diretores-Gerais agradeceram as nutricionistas do IFRO, que elaboraram os cardápios e listas de aquisições para os Kits e demais servidores que colaboram nas montagens e distribuição dos alimentos.

Haverá mais remessas/entregas nos próximos meses. A expectativa para este ano é de sucesso em executar 100% dos recursos do PNAE, pela primeira vez. Esta política pública é muito relevante para os alunos carentes do IFRO, beneficiários do programa.



2.5. Lei Complementar nº 173/2020 - impactos sobre os novos provimentos.

A Sr.^a Débora apresentou os principais pontos do Parecer emitido pela Procuradoria -Geral da fazenda Nacional sobre a Lei nº 173/2020, conforme segue:

Assunto: Aplicação Parecer SEI Nº 10970/2020/ME - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL 08 de Julho de 2020.

De acordo com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em seu art. 8º, ficou estabelecido aos órgãos algumas proibições ate 31/12/2020, onde destacamos:

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, **as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios**, as contratações temporárias de que trata o [inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal](#), as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

Portanto, o entendimento dos órgãos da Administração pública federal era de que todo cargo oriundo de vacância dentro do limite orçamentário da instituição poderia realizar o concurso e provimento das vagas.

Ocorre que Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia (SOF/ME), solicitou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, consulta a respeito da adequada interpretação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial quanto à previsão constante do seu art. 8º, inciso IV, que veicula hipótese de vedação à admissão ou contratação de pessoal.

b) As admissões e contratações, decorrentes das reposições por vacâncias, adicionadas as contratações de temporários, podem ser continuadas e efetivadas, visando a produção dos efeitos devidos, conforme interpretação efetuada nos parágrafos 4.11 e 4.12 da NOTA TÉCNICA Nº 46/2020/GAB/SPO/SPO (SEI2088054)? **Por não existir marco temporal para as vacâncias, podemos entender que tratam-se de atos ocorridos em exercícios anteriores e que ainda não constaram, até a presente data, em efetiva reposição?**

Para tal questionamento a procuradoria da fazenda federal apresentou o seguinte entendimento:

Os cargos efetivos ou vitalícios que podem ser providos durante o período compreendido entre 28 de maio de 2020, quando entrou em vigor a LC nº 173, de 2020, e 31 de dezembro de 2021, termo final da vigência do regime restritivo de que trata essa mesma LC nº 173, de 2020, definido no caput do seu art. 8º, são aqueles cuja vacância tenha se dado também neste período.

O seja somente seriam objetos de provimento as vacâncias ocorridas no período de 28/05/2020 a 31/12/2020.

Vejam os impactos do Parecer SEI Nº 10970/2020/ME, na rede federal e no IFRO.

Rede Federal:

| Situação | Quantidade |
|---|------------|
| Cargos Vagos na Rede | 4.658 |
| Quantidade de cargos oriundos de vacância | 2.362 |
| Dos cargo oriundos de vacância o previsto para provimento em 2020 | 1.391 |

IFRO:

| Situação | Quant. Nível C TAE* | Quant. Nível D TAE | Quant. Nível E TAE | DOCENTE |
|---|---------------------|--------------------|--------------------|---------|
| Cargos Vagos | 4 | 19 | 7 | 36 |
| Quantidade de oriundos de vacância | 4 | 11 | 3 | 28 |
| Dos cargo oriundos de vacância o previsto para provimento em 2020 | - | 11 | 3** | 28 |
| Total | | | 39 | |

*Impedimento Decreto 9262/2018 ** nomeação publicada antes do parecer

Alternativa:

Revisão do parecer, para tanto o FORGEP/CONIF encaminhar argumentos para fins de encaminhamento ao Ministério da Economia.

Internamente, para os 28 cargos de docente, após avaliar a prioridade de provimento do IFRO, bem como a disponibilidade de limite para contratação de professor substituto autorizar a contratação pela lei 8.745/93.

Reflexão

Cientes de que não haverá novos códigos em 2021 e os de 2020 estão comprometidos é possível realizar a abertura de novos curso e ampliação de turma para 2021?

O Prof. Uberlando solicitou a análise de oferta de cursos novos, de acordo com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRO), e os cursos já foram iniciados para planejamento de quadro de vagas das áreas e quantitativos de docentes, que será necessário para garantir a integralização dos cursos. Neste cenário, apesar de não ser política do Instituto, mas com a impossibilidade de contratações; o professor temporário seria uma opção viável. Ele destacou que além das restrições de contratação que foram impostas às instituições públicas, estão sendo publicados editais para redistribuições arbitrárias para compor a força de trabalho de outros órgãos, sem a contrapartida de outra contratação para repor o servidor que for selecionado no edital. Estes acontecimentos colocam as instituições em situação crítica quanto ao quadro de pessoal para garantir o funcionamento eficaz e prestação dos serviços. Ele ressaltou que é preciso divulgar para conhecimento da sociedade o impacto dessas medidas restritivas para as instituições públicas, que poderá ter consequências prejudiciais à sociedade que depende dos serviços prestados por elas e para a educação pública no país e cumprir os compromissos já assumidos.

Encaminhamento - A DGP agendará reunião para rever a situação de cada *campus*, para análise das vacâncias e cargos disponíveis.

2.6.Recomendação MPF 16/2020 - Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial.

Foi apresentada a Recomendação MPF 16/2020, quanto ao perfil e qualificação, diversidade da composição da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial. Desta forma, o colegiado deliberou sobre a formação

de uma comissão para avaliação Étnico-Racial dos candidatos a alunos que se inscreverem na cota desta ação afirmativa.

O Prof. Uberlando destacou que é uma recomendação que o IFRO optou por implantar, dentro do possível. Neste cenário de atividades não presenciais, é positivo que não seja obrigatório e sim uma faculdade.

A Sr.^a Maria Rosimére Salviano de Moura, diretora da Assuntos Estudantis (DAE), informou que é possível convidar membros das comunidades de diversidade étnicas para compor a comissão, não apenas servidores do IFRO.

A Sr.^a Débora partilhou que em concursos anteriores do IFRO, teve atuação de comissão, com oferta de capacitação ministrada por servidores do IFRO, especialistas na área.

O Prof. Ênio considerou que podemos deliberar sobre a importância do tema, mas devemos ponderar sobre o planejamento e amadurecer a aplicabilidade para o futuro, sugeriu que seja implementada a comissão para o Processo Seletivo de 2022.

A Prof.^a Letícia apontou que há nos diversos editais, o beneficiamento de alunos por cotas para recebimento de bolsas, o que põe em evidência o respaldo da instituição para esta verificação étnico-racial. É relevante destacar a participação dos representantes das comunidades representadas, considerando que estas lutaram para adquirir direitos, e desta forma, exercer seus direitos democráticos com objetivo de viabilizar ferramentas para garantir o acesso e direitos.

O Prof. Aremilson considerou que seria positivo ter uma comissão fixa, pra fins de capacitação contínua seria positivo. Observa-se que o documento requer outra comissão para analisar os recursos. É reconhecida a importância da implantação da comissão, e sua viabilidade penderá sobre a disponibilidade de quadro de pessoal qualificado.

O Prof. Gilmar destacou que o programa de mestrado PROFEPT, já requer uma comissão de verificação. Também foi experiência nos processos seletivos a dificuldade de capacitação das comissões. Contudo, é possível planejar para o ano e organizar a formação e capacitação para as comissões.

O Prof. Aloir questionou se a verificação pode ser de forma remota, por webconferencia.

O Prof. Uberlando destacou que não é uma obrigação a atuação de forma presencial, que seria inviável pela pandemia, além do extenso território atendido pelo IFRO, inclusive com oferta de cursos na modalidade EaD, em outros estados. Quanto a participação de membros externos na comissão, com os trabalhos coordenados por servidores IFRO, seria possível.

3. INFORMES GERAIS

Informes Campus Ariquemes - Foi realizada uma reunião com os servidores do *campus*, com participação do reitor, para repassar informações do andamento das atividades do *campus*, dos reparos que estão sendo realizados durante o período de atividades remotas, foi partilhado fotos com os servidores e questionamentos diversos para promover o debate, reencontro virtual dos servidores, e foi muito positivo para compartilhar as informações. O *Campus Ariquemes* realizará capacitação pedagógica para os servidores, com palestras virtuais, compartilhando experiências de profissionais renomados na área. A ação contará com a participação de outros *campi*.

Informes Reitoria

Os demais *campi* também estão realizando reuniões virtuais com os servidores. E, foi feita uma proposta de reunião da reitoria com servidores por *campus*, para esclarecer dúvidas e questionamentos dos servidores sobre qualquer tema que se apresente, sem pauta definida, a exemplo de "reitoria itinerante". Além da *Live* que já está programada para dia 03/08/2020 para toda a comunidade do IFRO, com participação do reitor e pro-reitores.

O Prof. Edslei apontou que deverá ser deliberado sobre a próxima pesquisa do IFRO e definir o perfil da pesquisa, que será aplicada à comunidade para melhoria das atividades remotas.

Encaminhamento - enviar um e-mail para agendar com os *campi*, para organizar a disponibilidade de cronograma e realizar as reuniões da reitoria itinerante com brevidade.

O Prof. Uberlando partilhou fotos do andamento de obras e reformas dos *campi*, e os projetos de obras que estão sendo preparados para serem executados, assim que for possível e houver disponibilidade orçamentária; os projetos já precisam estar prontos.

Informes DGP

- Processo 23243.009725/2020-68 Inclusão e e-mail e telefone do setor no SUAP – conclusão 05 de agosto - Importância utilização do SUAP para os processos de ensino;
- Processo 23243.021939/2019-79 - Módulo Afastamento no SUAP. Nesta primeira etapa os CGP vão fazer até 30/08 a revisão quanto a entrega de diploma de todos os servidores que concluíram o afastamento no país no período 2018 a 2020,

Informes PROPESP

- CTI (Centro de Inovação Tecnológica do IFRO) - O Prof. Gilmar contextualizou que foi solicitada a indicação de nomes de servidores dos *campi* pelos DGs para formar uma comissão para elaboração dos regulamentos e demais documentos do CTI. Serão realizadas reuniões de acompanhamento com as equipes dos *campi* envolvidas no CTI, e sobre as ações de implantação dos CTIs, dentre cronograma, pregões, reformas e adequações, entre outros;
- A Setec/MEC tem lançado editais de fomento de implantação de laboratórios (IF Maker), Oficina 4.0 e Empreendedorismo Inovador. A proposta deverá ser única do IFRO, assim que estamos realizando chamadas internas para selecionar as propostas e formar uma proposta unificada do IFRO;
- Edital da SETEC IFMaker: A proposta do IFRO foi aprovado na primeira fase de submissão de documentos, vamos para a segunda fase de apresentação de projeto técnico, o prazo para submissão é até 07/08/2020. É importante os DGs acompanharem o andamento das propostas junto aos departamentos para garantir a oportunidade de receber este recurso de cerca de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) de investimento por unidade.
- Oficina 4.0 será um projeto piloto, será contemplada apenas um *campus* pela Setec. Então realizaremos chamada interna do IFRO para selecionar a proposta. O prazo é até 23/08/2020, com possibilidade de receber investimento de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil);
- Edital de Empreendedorismo Inovador será lançado pela Setec, as pró-reitorias estão organizando uma Live para divulgação do edital às equipes dos *campi* e tirar dúvidas. O foco do edital será em propostas de novos negócios, com inovação tecnológica e soluções de problemas em 3 grandes áreas, então, cada *campus* poderá enviar uma proposta em cada área. Enviaremos até 9 (nove) propostas para avaliação da Setec. Este edital possibilita a captação de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil) por área, totalizando R\$ 700.000,00 (setecentos mil) de captação do IFRO neste edital;
- Os projetos de iniciação científica e tecnológica do IFRO estão em andamento, além dos projetos ligados ao combate ao COVID-19 e demais projetos, pediu divulgação nos *campi* dos diversos editais de projetos de pesquisa.

Informes PROEX

- Programa Novos Caminhos da Setec/MEC - A Sr.^a Goreth parabenizou todas as unidades que participam da parceria do IFRO com o Programa, esta é a 3ª pactuação. Foram mais de 14 mil inscritos e as 5 mil vagas foram preenchidas de cursos FIC, na modalidade EaD. Temos até 02/08 para confirmação das matrículas no SISTEC, o prazo é muito curto, por isso ela pediu que os DGs verifiquem junto aos DEPEXs para garantir a transferência dos recursos pelo programa para o IFRO;
- Regulamento RediNova está em consulta pública, ela pediu apoio na divulgação para participação da comunidade;
- Edital de Escola de Conselho Tutelares de Rondônia será lançado em breve, para formação de conselheiros, na modalidade EaD, com oferta de cerca de 1.000 (um mil) vagas.

Informes PROEN

Editais - O Prof. Edslei informou que serão lançados 2 (dois) editais da PROEN:

- Edital de mediação tecnológica virtual para o ensino, com 100 (cem) vagas para alunos, e
- Edital de Inclusão para alunos atendidos pelo NAPNEs, com 54 (cinquenta e quatro) vagas.

Informes PRODIN

O Sr. Gilberto informou que está aberto o período para adequações/atualizações no PAT (Plano Anual de Trabalho) 2020 no sistema de gestão Redmine, até 01/08/2020. Após esta data, a DPLAN fará a extração dos dados dia 02/08/2020.

Informes Campus Cacoal

- Convênio com IDARON (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia) - O Prof. Davys agradeceu ao apoio dado pela Proex, para firmar convênio com o IFRO para implantação de análise de física de café. Faremos a análise no Estado de Rondônia, trazendo visibilidade dessa tecnologia no estado;
- Contratação de professor de LIBRAS - considerando que não há código específico, foi feita uma proposta de professor temporário para atender vários *campus* com aulas de LIBRAS para os cursos de licenciaturas, tendo em vista que a demanda de carga-horária de aula é pequena, um professor poderia atender a várias unidades por ensino remoto, com economicidade para o IFRO. O Prof. Uberlando pediu para verificar a demanda com a DGP, e se há processo de redistribuição para receber professor de LIBRAS de outra instituição.

Informes *Campus* Colorado do Oeste

O Prof. Anequine informou que o *campus* conseguiu o Selo de qualidade da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária) para laboratório de solos do *campus*: EMBRAPA Solos. Esta conquista era almejada pelo *campus* há anos, que empenhou grande esforço para atingir esse nível de qualidade, o selo terá renovação anual.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente do Colégio de Dirigentes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E eu, Flávia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva, lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva**, em 21/08/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/08/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 24/08/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 24/08/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/08/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/08/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloir Pedruzzi Junior, Diretor(a) de Educação a Distância**, em 28/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/09/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreth Araujo Reis, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 25/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional Substituto(a)**, em 29/09/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971857** e o código CRC **467CD5F1**.